



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.890

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2006

10 PÁGINAS

Poder Executivo

Portarias

REPÚBLICA - SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA GAB Nº 427 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006

“Vacância de cargo – Antonio Coelho Araújo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de setembro de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “B”, Nível “01”, Guarda Municipal de Dourados, ocupado pelo servidor ANTONIO COELHO ARAUJO, matrícula funcional nº “84871”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 15 de setembro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 440 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006

“Demite servidora efetiva – Elton Charliston de Lima Garcia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 193, inciso III c/c 194, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido, a partir de 01 de outubro de 2006, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 47/05, ELTON CHARLISTON DE LIMA GARCIA, matrícula funcional nº “500961”, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Especializados”, classe “A”, Nível “03”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 10 de dezembro de 2002 através do Decreto nº 1265 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de

1991, por transgressão ao artigo 198, inciso II e III, § 2º e 3º da LC 007/91.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica o cargo nele mencionado, declarado VAGO, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 007 de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de outubro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 441 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006

“Demite servidora efetiva – Regiane da Silva Santana”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 193, inciso III c/c 194, da Lei Complementar nº 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a partir de 01 de outubro de 2006, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 41/05, REGIANE DA SILVA SANTANA, matrícula funcional nº “114760650”, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Apoio Institucional”, classe “A”, Nível “01”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 08 de março de 2004 através do Decreto nº 2588 nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991, por transgressão ao artigo 198, inciso II e III, § 2º e 3º da LC 007/91.

Art. 2º - Em decorrência do estabelecido no artigo 1º, fica o cargo nele mencionado, declarado VAGO, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 007 de 22 de outubro de 1991.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de outubro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoletti Correia 3411-7761
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Ermínio Guedes dos Santos 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636
José Henrique Marques 3411-7687
Raul Lídio Pedrosa Verão 3411-7701
Manoel Capilé Palhano 3424-5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Wilson Valentin Biasotto 3411-7787

Portarias**PORTARIA GAB Nº 442 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006***“Vacância de cargo – Waldecir Alves dos Santos”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

CONSIDERANDO, a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez, pela Previdência Social (INSS), conforme NB nº 1326302580;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 01 de setembro de 2006, o cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Básicos”, Classe “E”, Nível “01”,

Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ocupado pelo servidor WALDECIR ALVES DOS SANTOS, matrícula funcional nº “15811”, nos termos do artigo 45, inciso V, da Lei Complementar nº 007, de 22 de outubro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 09 de outubro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº 009/2006/SEMHSUR**

Jorge Hamilton Marques Torraca, Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, com suporte na Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998.

Considerando o descumprimento da Resolução nº 007/2006/SEMHSUR.

Resolve:

Artigo 1º - Ficam suspensos os moto-taxistas abaixo relacionados, tendo em vista o não atendimento a Convocação para a realização da 2ª vistoria de 2006 nos veículos autorizados, bem como a apresentação de documentos estabelecidos na resolução 007/2006/SEMHSUR.

RG	Nome
194	Marco Antonio Duarte
362	Alfredo Lescano Vilhalba

Artigo 2º - Os moto-taxistas suspensos, terão do dia 16 a 20 de outubro de 2006, das 07:30 as 13:30 horas para comparecer, realizar as vistorias dos veículos e apresentar os documentos necessários, nesta Secretaria, sito a Rua Oliveira Marques, 490 Jardim

Tropical, Dourados – MS;

Parágrafo Único – O não atendimento a esta determinação legal dentro do prazo estabelecido terá seu Alvará de Autorização para Exploração dos serviços de Moto-Táxi automaticamente cassados.

Artigo 3º - Conforme artigo 20 da Lei Municipal nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e modificado o § 1º pela Lei 2409 de 21 de maio, os moto-taxistas acima deverão recolher junto à Secretaria Municipal de Fazenda a multa de R\$ 100,00 (cem reais) para posteriormente estar fazendo sua vistoria junto a SEMHSUR.

Artigo 4º - Ficam mantidas as demais normas e considerações contidas na Lei nº 2152 de 10 de setembro de 1997 e Decreto nº 042 de 18 de fevereiro de 1998, e Lei 2409 de 21 de maio de 2001.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, aos 09 de outubro de 2006.

Engº Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Ato Revogatório**ATO REVOGATÓRIO Nº 0030, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA,

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R0052/06, conforme parecer de fls., que o promitente-donatário não cumpriu com o

que determina a Lei nº 2567 de 29 de maio de 2003.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 11, da Quadra 05, do Loteamento Social Jardim Porto Belo feita ao promitente-donatário RUBENS MADEIRA.

Dourados, 10 de outubro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Editais**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2006**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Número_Processo	Contribuinte Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
001028/06	ADEMIR MOREIRA IPTU - 2002 - 223,39 IPTU - 2003 - 225,53 IPTU - 2004 - 217,74 IPTU - 2005 - 189,14	0048	0009	AGUABOA - JD	00053132170000
001037/06	ALBERTINA PALHANO MARTINS IPTU - 2002 - 41,04 IPTU - 2003 - 418,69 IPTU - 2004 - 404,21 IPTU - 2005 - 175,53	11	07	MANOEL RASSELEN - JD	00047102060000-8
001131/06	ALEX SANDRO DOS SANTOS SANTIAGO ROÇADA - 2002 - 350,77 ROÇADA - 2003 - 146,88 ROÇADA - 2004 - 135,98 ROÇADA - 2005 - 120,19	0079	000034	ALVORADA - PQ	00013652160000
001162/06	ALEXANDRA LUIZADOS SANTOS IPTU - 2002 - 632,41	0005	000009	MATOS - VL	00011402150000-9

Edital

001157/06	IPTU - 2003 - 527,20 IPTU - 2004 - 508,80 IPTU - 2005 - 220,93 ALEXANDRE NEUBHAHER	09	05	GIRASSOL - JD	00013312140000-2
001101/06	IPTU - 2002 - 753,69 IPTU - 2003 - 795,37 ANTONIO CAMPOS	0020	0022	VISTA ALEGRE - VL	00047212240000
001022/06	ITU - 2002 - 92,03 ITU - 2003 - 195,86 ITU - 2004 - 203,73 ITU - 2005 - 196,76 ANTONIO JOAO BRAGADAROCHA	0000	0000	CHACARA - PARTE	00020542150000
001141/06	IPTU - 2002 - 480,15 IPTU - 2003 - 317,76 IPTU - 2004 - 306,68 IPTU - 2005 - 621,84 ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	0020	000019	ALTO DAS PAINEIRAS	00024112030000
001142/06	ROÇADA - 2002 - 420,93 ITU - 2002 - 98,77 ROÇADA - 2003 - 184,24 ITU - 2003 - 124,63 ITU - 2004 - 120,32 ITU - 2005 - 232,28 ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	020	020	ALTO DAS PAINEIRAS	00024112040000
001156/06	ROÇADA - 2002 - 420,93 ITU - 2002 - 98,77 ROÇADA - 2003 - 184,24 ITU - 2003 - 124,63 ITU - 2004 - 120,32 ITU - 2005 - 232,28 ANTONIO MORAIS DOS SANTOS	L	10	MAIPU - JD	00031211030000-1
001155/06	ITU - 2002 - 576,25 IPTU - 2004 - 425,98 IPTU - 2005 - 25,90 APARECIDA M. GOMES E OUTROS	39	38	FLORIDA II - JD	00010705070000-0
001016/06	ITU - 2002 - 190,15 ITU - 2003 - 255,91 ITU - 2004 - 246,97 ITU - 2005 - 76,65 BALTAZAR BENJAMIN DE MARCO	21	9	ALTOS DO INDAIA	00010926020000-0
001046/06	ROÇADA - 2002 - 424,73 ITU - 2002 - 50,40 ITU - 2003 - 60,17 ITU - 2004 - 58,04 ROÇADA - 2005 - 148,14 ITU - 2005 - 84,08 BENEDITA OLIVEIRA SANTOS	0007	P/12	PLANALTO - VL	00021212110000
001138/06	IPTU - 2002 - 281,95 IPTU - 2003 - 287,38 IPTU - 2004 - 277,45 IPTU - 2005 - 241,04 DORACI DE ARAUJO GRANJA	31	18	CLIMAX - JD	00041404240000-2
001122/06	IPTU - 2002 - 384,52 IPTU - 2004 - 360,68 IPTU - 2005 - 313,31 EDGAR JOSE DE SOUZA	0024	0007	SAO PEDRO - JD	00041141050000
001123/06	IPTU - 2002 - 147,68 IPTU - 2003 - 432,48 IPTU - 2004 - 417,40 IPTU - 2005 - 423,16 EDGAR JOSE DE SOUZA	0081	0001	AGUABOIA - JD	00054121010000-0
001018/06	IPTU - 2004 - 588,09 IPTU - 2005 - 596,02 EDNA MARAMARTINS SANTOS	14	12	ALVORADA - PQ	00012613060000-8
001106/06	IPTU - 2002 - 131,17 IPTU - 2003 - 141,92 IPTU - 2004 - 136,98 ASFALTO - 2005 - 1.974,38 IPTU - 2005 - 209,17 ELIZETE GREGORIO DA SILVA	0001	0017	NACOESI - PQ. DAS	00062201170000
001100/06	ITU - 2002 - 109,46 IPTU - 2003 - 178,57 IPTU - 2004 - 172,31 IPTU - 2005 - 299,63 GABRIELA ALVES GONÇALVES	0080	000008	ALVORADA - PQ	00013651260000
001024/06	ROÇADA - 2002 - 350,77 ITU - 2002 - 29,62 ROÇADA - 2003 - 146,88 ITU - 2003 - 44,84 ITU - 2004 - 43,27 ROÇADA - 2004 - 135,98 ITU - 2005 - 62,69 GERONIMA FERNANDES	19	000000	BNH II PLANO	00022221191000-0
001021/06	ITU - 2002 - 908,95 ROÇADA - 2002 - 443,14 ITU - 2003 - 766,23 ITU - 2004 - 739,47 ITU - 2005 - 892,43 ISAURA MOREIRA	09	03	BNH III PLANO	00013166010000-9
	IPTU - 2002 - 498,28				

Edital

001067/06	IPTU - 2003 - 500,07 IPTU - 2004 - 482,68 IPTU - 2005 - 387,04 JOAODRONOV FILHO ITU - 2002 - 385,08 ITU - 2003 - 1.057,97 ITU - 2004 - 1.021,01 ITU - 2005 - 527,96	0000	0000	AURORA - VL	00011436060000
001061/06	JOAO HERMINIO ALVES IPTU - 2002 - 210,21 IPTU - 2003 - 294,52 IPTU - 2004 - 284,24 IPTU - 2005 - 246,92	04	02	RIGOTTI - JD	00042101240000-7
001051/06	JOSE CARLOS DE SOUZA IPTU - 2002 - 717,02 IPTU - 2003 - 752,13 ITU - 2004 - 296,70 ITU - 2005 - 300,34	03	01	DELREY - JD	00051223010000-2
001069/06	KOSHIZU DA SILVA SUZUKI IPTU - 2002 - 282,45 IPTU - 2003 - 333,88 IPTU - 2004 - 322,33 IPTU - 2005 - 280,06	13	10	ALMEIDA - VL	00042511060000-3
001050/06	LAURENTINO ZAMBERLAN IPTU - 2002 - 167,12 IPTU - 2003 - 287,70 IPTU - 2004 - 277,59 IPTU - 2005 - 241,16	0110	0026	AGUABOA - JD	00045121020000
001025/06	LIDIO DIAS DA SILVA ITU - 2002 - 106,44 ITU - 2003 - 251,27 ITU - 2004 - 242,50 IPTU - 2005 - 220,30	01	01	MURAKAMI - JD	00022243010000-4
001038/06	MARCELO RICARDO SCHVEIGER SD PARC - 2002 - 761,69	0034	0006	IZIDRO PEDROSO - CJ. HABITACIO	00053324060000-0
001145/06	MARCUS ROBERTO CASTELLANI ITU - 2002 - 34,87 ITU - 2003 - 181,35 ITU - 2004 - 175,03 ITU - 2005 - 337,92	02	23	VITAL - JD	00022231160000-3
001132/06	MARIA DE LOURDES MACHADO E/OU ROÇADA - 2002 - 350,77 ITU - 2002 - 22,21 ROÇADA - 2003 - 146,88 ITU - 2003 - 29,90 ROÇADA - 2004 - 135,98 ITU - 2004 - 28,84 ITU - 2005 - 41,80	0078	000014	ALVORADA - PQ	00013653030000
001059/06	MAURO JOSE DE OLIVEIRA PINTO COSTA ITU - 2002 - 1.037,27 ROÇADA - 2002 - 420,93 ROÇADA - 2003 - 184,67 ITU - 2003 - 453,41 ITU - 2004 - 437,52 ITU - 2005 - 527,96	0011	000009	MATOS - VL	00011422150000
001137/06	MILTON CARLOS LUNA JUNIOR IPTU - 2002 - 54,48 ITU - 2003 - 3.400,59 ITU - 2004 - 3.282,03 ITU - 2005 - 1.363,72	0073	P/IJ	CENTRO	00040133150000
001130/06	MOACIR PEREIRA ROÇADA - 2002 - 403,39 ITU - 2003 - 53,00 ITU - 2004 - 51,15 ITU - 2005 - 74,10	0017	000016	ALTOS DO INDAIA	00010839330000
001039/06	NATHALIA ZANDAVALLI LOPES DA SILVA IPTU - 2002 - 1.628,00 ITU - 2003 - 4.179,09 ITU - 2004 - 4.033,35 ITU - 2005 - 5.840,82	0000	000B	CHACARA - PARTE	00013332010000
001020/06	NELSON FRANCA ALVES JUNIOR IPTU - 2002 - 640,44	28	08	BNH III PLANO	00013131160000-6
001104/06	NERY ANZOATEGUI IPTU - 2002 - 313,23 IPTU - 2003 - 321,64 IPTU - 2005 - 269,61	0008	0002	BNH III PLANO	00013153110000
001160/06	ODAIR DE OLIVEIRA SANTOS IPTU - 2002 - 178,78 IPTU - 2003 - 137,15 IPTU - 2004 - 132,31 IPTU - 2005 - 230,11	24	10	NOVA DOURADOS - PQ.	00054311100000-4
001139/06	PAULINHO DIONIZIO RIBEIRO IPTU - 2002 - 178,16 IPTU - 2003 - 324,97 IPTU - 2004 - 336,06 IPTU - 2005 - 291,94	0000	0000	CHACARA - PARTE	00021413050000
001159/06	PAULO BATICINI SD PARC - 2002 - 89,90 SD PARC - 2002 - 421,52 ITU - 2003 - 36,70	79	04	ALVORADA - PQ	00013652220000-9

Edital

	ROÇADA - 2003 - 146,88 ITU - 2004 - 35,43 ROÇADA - 2005 - 120,19 ITU - 2005 - 51,30				
001058/06	PLASTICO SUL DISTRIBUIDORA DE PLASTICO LTDA ITU - 2002 - 434,62 IPTU - 2003 - 184,61 IPTU - 2004 - 178,15 IPTU - 2005 - 154,84	000H	0007	VIEIRA - VL	00052522020000
001126/06	RODRIGO VIEIRA SALAZAR IPTU - 2002 - 228,52 IPTU - 2003 - 523,48 IPTU - 2004 - 505,27 IPTU - 2005 - 512,11	0007	0001	SAO PEDRO - JD	00041111010000
001072/06	ROMILDO FERNANDES DE ARAUJO ITU - 2002 - 960,44 ITU - 2003 - 991,78 ITU - 2004 - 957,22 ITU - 2005 - 494,94	07	17	ELDORADO - VL	000205450800001
001064/06	RONALDO PEREIRA RIEDO IPTU - 2002 - 402,33 IPTU - 2003 - 137,52 IPTU - 2004 - 132,80 IPTU - 2005 - 96,12	0004	0018	SANTAMARIA - JD	00030322120000
001110/06	SALATIEL JOSE DA SILVA ROÇADA - 2002 - 350,77 ROÇADA - 2004 - 135,98 ROÇADA - 2005 - 120,19	75	06	ALVORADA - PQ	00013641240000-3
001049/06	SENI DUARTE ASSUNÇAO IPTU - 2002 - 1.273,83 IPTU - 2003 - 3.080,64 IPTU - 2004 - 2.973,30 IPTU - 2005 - 3.444,29	0003	D	AMERICA - JD	00011301140000-3
001113/06	TEILADOS SANTOS P. ALENCAR E NERIS. GALHARD IPTU - 2002 - 566,86 IPTU - 2003 - 540,06 IPTU - 2004 - 521,17 IPTU - 2005 - 528,32	67	02	CENTRO	00040331031000-8

CLARICE SANCHES SILVA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de mobiliário em geral, conforme especificações mínimas descritas no Anexo I do Edital, objetivando atender o Hospital Universitário de Dourados. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., no prazo mínimo de três dias úteis antes da data de realização deste Pregão Eletrônico. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 17 de outubro de 2006. LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13 horas do dia trinta de outubro de 2006. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13 horas do dia trinta de outubro de 2006. INÍCIO DA SESSÃO: às 9 horas do dia trinta e um de outubro de 2006. LOCAL: Na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br opção "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 754/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de outubro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 133/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de protetor solar. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente FARMAPHÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 947/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 21 de setembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a aquisição de oxigênio medicinal, conforme especificações mínimas descritas no Anexo I do Edital. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A., no prazo mínimo de três dias úteis antes da data de realização deste Pregão Eletrônico. INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 17 de outubro de 2006. LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13 horas do dia trinta de outubro de 2006. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13 horas do dia trinta de outubro de 2006. Início da Sessão: às 11 horas do dia trinta e um de outubro de 2006. LOCAL: Na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br opção "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (067) 3411-7126 / 3411-7693 / 3411-7755. Processo n.º 942/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 10 de outubro de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE N.º 136/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos e eletrônicos. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA-ME, nos itens 01 ao 27, 29 ao 38; SANTOS & ARTEMAN LTDA.-ME, no item 28. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 920/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 19 de setembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Dimaci/ PR Material Cirúrgico Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 168.641,50 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Stock Diagnostico Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 51.425,20 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Spectrum Química e Diagnóstica Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 31.650,00 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Intercontinental Medical Imp. e Exp. Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 30.727,00 (trinta mil, setecentos e vinte e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Missner & Missner Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Sanimed Produtos Hospitalares Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 99.845,20 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Multiline Prod. Equip. Tec. Cient. Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 2.529,10 (dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Central Medica Com. de Mat. Hosp. e Serv. Ltda – ME.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 13.515,80 (treze mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2006/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Cirumed Comercio Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 47.471,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 1.420,00 (um mil, quatrocentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cristalia Produtos Químicos Farmacêutico Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Lukma Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Neve Ind. e Com. de Produtos Cirúrgicos Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 4.940,00 (quatro mil, novecentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cremer S.A.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 24.266,00 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Baumer S.A.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2006/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Suprimed Com. Mat. Méd. Hosp. e Laboratorial Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 003/2006
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para uso no Hospital Universitário de Dourados.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida
4.007 – Manutenção do Hospital Universitário
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30.24 – Material Hospitalar
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 13.920,80 (treze mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Balancete

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				BALANCETE FINANCEIRO			Número : 00001		
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA -----> FINANCEIRO		MES Agosto			ANO 2006		
TÍTULOS	RECEITAS			TÍTULOS	DESPESAS				
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA					
Receita tributária	22,269.18	6,742.16	29,011.34	04-ADMINISTRAÇÃO	124,637.55	972.87	125,610.42		
Receita patrimonial	173,290.45	20,251.35	193,541.80	10-SAUDE	29,322,608.11	4,282,912.02	33,605,520.13		
Transferências correntes	22,374,333.90	2,780,138.02	25,154,471.92	S O M A ----->	29,447,245.66	4,283,884.89	33,731,130.55		
Outras receitas correntes	2.76		2.76	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					
Transferências de capital	260,673.97		260,673.97	RESTOS PAGAR	1,948,906.88	8,160.30	1,957,067.18		
S O M A ----->	22,830,570.26	2,807,131.53	25,637,701.79	CONTA A PAGAR - PAGO	17,578,590.65	2,381,230.63	19,959,821.28		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A ----->	19,527,497.53	2,389,390.93	21,916,888.46		
EMPENHOS A PAGAR	21,519,093.09	2,671,062.42	24,190,155.51	CONSIGNAÇÕES					
S O M A ----->	21,519,093.09	2,671,062.42	24,190,155.51	Consignações	2,134,946.28	354,540.00	2,489,486.28		
CONSIGNAÇÕES				S O M A ----->	2,134,946.28	354,540.00	2,489,486.28		
Consignações	2,169,316.26	373,360.09	2,542,676.35	OUTRAS OPERAÇÕES					
S O M A ----->	2,169,316.26	373,360.09	2,542,676.35	Devedores diversos	3,948,052.78	636,837.31	4,584,890.09		
OUTRAS OPERAÇÕES				Depósitos de diversas origens		155,838.98	155,838.98		
Devedores diversos	3,947,877.35	636,837.31	4,584,714.66	Transferência financeira a fundos	5,497,145.60	671,020.80	6,168,166.40		
Depósitos de diversas origens		155,838.98	155,838.98	S O M A ----->	9,445,198.38	1,463,697.09	10,908,895.47		
Transferência financeira a fundos	10,457,951.93	1,503,000.00	11,960,951.93	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO					
S O M A ----->	14,405,829.28	2,295,676.29	16,701,505.57	Bancos - contas movimento	127,434.90	10,708.57	10,708.57		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				Bancos contas fundos especiais	1,065.97	1,073.39	1,073.39		
Bancos - contas movimento	19,187.83	127,434.90	19,187.83	BANCOS CONTA CONVENIOS	2,484,707.07	2,257,143.40	2,257,143.40		
Bancos contas fundos especiais	8,370.26	-1,065.97	8,370.26	S O M A ----->	2,613,207.94	2,268,925.36	2,268,925.36		
BANCOS CONTA CONVENIOS	2,215,728.81	2,484,707.07	2,215,728.81						
S O M A ----->	2,243,286.90	2,613,207.94	2,243,286.90						
TOTAL GERAL	63,168,095.79	10,760,438.27	71,315,326.12	TOTAL GERAL	63,168,095.79	10,760,438.27	71,315,326.12		

Maria de Fátima Meliani
Secretária Municipal de Saúde

Maria de Fátima Artuzi
Contadora
CRC/MS 007653

Outros Atos

Atas

CMDU
ATA DE Nº 223/06 (15/09/06)

Ao quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (15/09/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – Setor de Habitação – SEMHSUR, Nádia Ranzi dos Santos (titular) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – SEMHSUR, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Augusto Roberto Marchini (suplente) representante da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Eugênio Mendes (suplente) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luiz Antônio Nogueira (titular) representante da Associação das Empresas de Construção Civil da Grande Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. Esteve ainda presente o Senhor Valdir Sader Gasparotto representando a Vigilância Sanitária.

A reunião teve início com a leitura da Ata nº 222/06, prosseguindo com a análise dos processos em pauta. Os processos relativos a “ponto de referência” voltaram para análise do Conselho à pedido do Secretário Municipal de Planejamento Sr. Mario César Tompes.

Esteve presente na reunião o arquiteto visitante, Sr. Jorge Célio Marra, representante do processo nº 15.649/06, que trata da regularização de um projeto comercial. Conforme análise técnica feita pela SEINFRA, as irregularidades são: há ausência de estacionamento (são necessárias 04 vagas) e a edificação apresenta ainda tijolos de vidro na divisa do terreno. O representante justificou que quando o projeto foi aprovado, em 2001, foram apresentadas 06 vagas de estacionamento, porém a dimensão dessas vagas eram inferiores às permitidas e também prejudicariam os acessos à edificação, além de que, teria um rebaixamento no meio fio maior que o permitido, motivo pelo qual restaram duas vagas de estacionamento. Quanto aos tijolos de vidro, o arquiteto alegou que estão localizados na parede da divisa a uma altura de 1,77m e que o vizinho já assinou uma declaração de anuência. O Conselho entende que a atividade exercida no local gera um pequeno fluxo de veículos, sendo favorável à aceitação de apenas duas vagas de estacionamento, conforme solicitado pelo requerente. Os conselheiros verificaram que a alegação do rebaixamento de guia, feita pelo requerente, não procede, pois não há legislação municipal vigente que proíbe o rebaixamento da guia. As orientações para o não rebaixamento de guia tiveram início posteriormente à aprovação do projeto, em 2001. Quanto à declaração do vizinho, deverá ser reconhecido firma em cartório e ainda apresentada a matrícula do imóvel vizinho.

Foi apresentada ainda, uma proposta de Condomínio Fechado no Parque Alvorada pelo sistema PAR, vizinho ao condomínio anteriormente aprovado nas atas nº 187/05 e 193/05. Os conselheiros foram favoráveis à localização, pois já existe um condomínio aprovado nas proximidades com as mesmas características. Foi discutida a dimensão das vias circundantes aos condomínios, apresentadas com 15,00m de largura. A Superintendência de Planejamento Urbano da SEPLAN apresentou diretrizes urbanísticas para o sistema viário de toda a região entre o Pq. Alvorada e o bairro Monte Carlo, incluindo a implantação dos condomínios, o local do Centro de Convenções e a UCDB. A via de 15,00 metros, que limita com a área da UCDB, deverá ser ampliada para 20,00 metros quando houver interesse de projeto de loteamento ou edificação por parte da universidade.

Os conselheiros aprovaram as diretrizes apresentadas pela SEPLAN, e exigiram que as vias leste/oeste devem permanecer com 20,00m, inclusive aquela via entre os condomínios, ou seja, o seguimento da Rua Arthur Frantz, do Pq. Alvorada. Quanto à localização da Área Institucional, o requerente do condomínio propõe que seja dentro da área da proposta do Parque Laranja Doce, conforme foi aceito anteriormente no Projeto dos condomínios Itajuí I e II, porém na outra extremidade do condomínio, de acordo com o mapa apresentado. A análise urbanística da SEPLAN sugere que a Área Institucional seja anexa à outra já existente por conta de facilitar a implantação dos equipamentos urbanos a serem instalados. Decidiu-se, então, que o IMAM deverá analisar o pedido da

localização da Área Institucional, quanto às condições ambientais locais, se é região alagável e posteriormente, voltar ao CMDU para decisão final da Área Institucional. Quanto às vias circundantes, de 15,00 metros no sentido norte/sul, houve aceitação da continuidade das vias, lembrando sempre que a via que limita com a área da UCDB deverá ter 20,00 metros no futuro. Em relação à implantação das unidades privativas dentro do condomínio e as vias internas, assim como as áreas verdes e os “cul de sac” foram aceitos por contemplarem as mesmas condições do condomínio anterior, devendo o requerente apresentar em percentual, a área verde em relação aos lotes vendáveis para análise da SEPLAN.

Folha de Consulta de Processo nº 18900/06.

Requerente: Marcio Cardoso Colman.

Requer: Transporte rodoviário de carga em geral, intermunicipal, e interestadual - ponto de referência para escritório de motos.

Endereço: Avenida Marcelino Pires, 4755, Lote 08, Quadra 96, Inc: 00.02.06.01.040.000. Centro. ZSI via coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local não é somente um ponto de referência

mas são utilizados para o transporte de cargas, de pequeno porte como moto e um veículo tipo pampa. Há pátio de manobra e estacionamento. Na nova lei a atividade de transportadora – serviços prestados com veículos de pequeno porte estará sujeita análise especial.

Parecer do Conselho: Conforme vistoria foi constatado que o local não é um ponto de referência, mas uma transportadora de pequeno porte. O conselho foi de parecer favorável com um Termo de Compromisso de que o local será apenas uma transportadora de veículos de pequeno porte e de que o estacionamento e as operações de carga e descarga serão realizadas dentro do imóvel do requerente, deverá ainda providenciar a regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 14501/06.

Requerente: Jair João Foppa.

Requer: Comércio varejista de massas, salgados e bebidas em geral. Ponto de referência para escritório de transporte rodoviário de cargas.

Endereço: Avenida Marcelino Pires, 4400, Lote P/1, Quadra 103, Inc: 00.05.04.01.011.008. Cabeceira Alegre. ZSI Via coletora.

Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma padaria. O local também servirá como ponto de referência para entrega de produtos veterinários. O veículo modelo – Fiorino fica na residência do requerente.

Parecer do Conselho: Favorável com Vistoria do IMAM e vistoria da Vigilância Sanitária e com Termo de Compromisso de que o local será apenas um Ponto de Referência para transportadora não havendo movimentação de veículos no local e nem depósito de mercadorias.

Folha de Consulta de Processo nº 17734/06.

Requerente: Joel Rodrigues.

Requer: Ponto de referência para serviços de montagem e manutenção de secadores, silos de elevação e máquina de pré-limpeza de cereais e fabricação de artigos de funilaria e acessórios de metal para secadores, silos e correias de elevação.

Endereço: Rua General Câmara, 1840, Lote 18, Quadra 16, Inc: 00.02.35.22.040.000. Jardim Piratininga. ZBD II – via coletora a tirar.

Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de ponto de referência para manutenção e montagem de silos e secadores.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de Compromisso de que o local será apenas um Ponto de Referência não havendo depósito de mercadorias no local e com habite-se da

Atas

edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 17449/06.
Requerente: Dionizio Machado de Moraes.
Requer: Ponto de referência para escritório comercial de prestador de serviços em transporte rodoviário de cargas em geral é base de comissão.
Endereço: Rua Ipiranga, 1113, Lote 04, Quadra 09, Inc: 00.01.33.12.130.000. Jardim Girassol. ZBD I – via local.
Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será apenas um Ponto de Referência não havendo depósito de mercadorias no local e nem movimentação/estacionamento de veículos no local.

Folha de Consulta de Processo nº 19824/06.
Requerente: Jurandir de Loss e Cia Ltda.
Requer: Ponto de referência para transporte rodoviário de cargas.
Endereço: Rua Adelina Rigotti, 1575, Lote 02, Quadra 89, Inc: 00.04.42.31.260.000. Jardim Água Boa. ZBD II – via coletora a tirar.
Projeto: Não há projeto residencial aprovado.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um Ponto de Referência e de que será proibido estacionar caminhão na residência do requerente e na vizinhança. O termo será apresentado pela SEPLAN à vizinhança para conhecimento dos mesmos. O requerente deverá ainda regularizar a edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 19205/06
Requerente: Alderete Representações Comerciais LTDA.
Requer: Ponto de referência na prestação de serviços de representação comercial por conta de terceiros.
Endereço: Rua Antonio Joaquim de Almeida, 355, Lote 16, Quadra 13, Inc: 00.06.12.12.160.000. João Paulo II. ZBD II Via local.
Projeto: Não há aprovado.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um ponto de referência para comércio de produtos alimentícios e perfumaria – representante comercial. Não há depósito de mercadorias no local.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será apenas um Ponto de Referência não havendo depósito de mercadorias no local e com a regularização da edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 19635/06
Requerente: Adesipel Gráfica e Comércio.
Requer: Serviços gráficos, comércio de embalagens, doces, produtos alimentícios, produtos de limpeza e informática. Ponto de referência.
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 2085, Lote 00, Quadra 01, Inc: 00.01.32.21.050.000. Chácara Parte. ZS II – via coletora.
Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um ponto de referência, não há depósito no local.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será apenas um Ponto de Referência não havendo depósito de mercadorias no local.

Folha de Consulta de Processo nº 19706/06
Requerente: Rodocana Transportes Ltda.
Requer: Ponto de referência para escritório postal e telefônico para atividade de transporte de cargas, intermunicipal, interestadual, e internacional.
Endereço: Rua Vilso Gabiatti, 1125, Lote 12, Quadra 29, Inc: 00.04.63.11.080.000. BNH IV Plano. ZBD II via local.
Projeto: Há projeto para residencial aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um ponto de referência, não há veículos no local.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será apenas um Ponto de Referência não havendo depósito de mercadorias no local e nem movimentação/estacionamento de veículos no local.

Folha de Consulta de Processo nº 17228/06.
Requerente: L F D A Silva.
Requer: Ponto de referência para comércio de veículos e assessoria em financiamentos.
Endereço: Avenida Weimar Gonçalves Torres, 298, Lote 02 e 03, Quadra 01, Inc: 00.01.03.130.090. Centro. ZS I – via coletora.
Projeto:
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é somente ponto de referência.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será apenas um

CMDU
ATA DE Nº 224/06 (25/09/06)

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (25/09/06) reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, Ana Luiza de Ávila Lacerda (Presidente) e Elisângela Dantas da Luz (suplente) representantes da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, Ana Rose Vieira (suplente) representante da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos – Setor de Habitação – SEMHSUR, César Augusto Rasslan Câmara (titular) representante da Procuradoria Geral do Município – PGM, Ilton Ribeiro da Silva (titular) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo – SEMDE, Eugênio Mendes (suplente) representante do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Luciana Barbosa Campos (titular) e Daniela Arai Zanetta Bassan (suplente) representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA Luiz Antônio Nogueira (titular) representante da Associação das Empresas de Construção Civil da Grande Dourados, todos membros deste conselho nomeados por Decreto Municipal. Esteve ainda presente o Senhor Valdir Sader Gasparotto representando a Vigilância Sanitária.

A reunião teve início com a leitura da Ata nº 223/06, prosseguindo com a análise dos processos em pauta. A presidente do CMDU esclareceu aos membros do conselho que a proposta da Área Institucional do condomínio implantado entre o BNH III Plano e o Portal não foi aceita pelo representante dos condôminos. A avaliação da área dos lotes padrões do condomínio foi realizada pelos engenheiros responsáveis pelo setor de ITBI, que avaliaram em R\$45.000,00 o lote padrão, resultando em R\$56,25 o metro quadrado. A dimensão da Área Institucional do condomínio é de 3.403,50m2, o que resulta num valor de R\$191.446,00. O requerente insiste que o cálculo da área deve ser pelo valor de chácara e não pelo valor dos imóveis já implantados. Os conselheiros foram de opinião, então, que os imóveis devem ser entregues dentro do condomínio para que não haja divergências. Foi apresentado o processo nº 18846/06, um projeto de desmembramento para análise do CMDU na área da família Oshiro, na altura da Rua Osman Ahmad Gebara. A intenção do requerente, conforme informou a presidente do CMDU é para edificar predinhos. Foi esclarecido que já foi explicado ao requerente que as diretrizes urbanísticas para aquela área prevêm o prosseguimento das ruas do Parque Alvorada. Os membros do CMDU foram de parecer favorável ao desmembramento, porém alertando que, para a

Ponto de Referência não havendo depósito de mercadorias no local e nem movimentação/estacionamento de veículos no local.

Folha de Consulta de Processo nº 18557/06.
Requerente: Camila Lavratti.
Requer: Serviços de coleta e entrega de mercadorias (manterá no endereço apenas ponto de referência, pois exercerá sua atividade internamente no pátio da empresa Seara Alimentos S/A.
Endereço: Rua Candido de Carvalho, 240, Lote 03, Quadra 08, Inc: 00.06.13.01.070.000. Parque das Nações I. ZBD II via coletora a tirar.
Projeto: Não há projeto aprovado.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria trata-se de um ponto de referência para transporte de mercadorias. O requerente presta serviços para Seara e o caminhão fica estacionado na Seara.
Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será apenas um Ponto de Referência não havendo depósito de mercadorias no local e de que o veículo utilizado para o transporte fica estacionado na SEARA. O requerente deverá ainda regularizar a edificação.

Folha de Consulta de Processo nº 21258/06.
Requerente: Fundo de Arrendamento Residencial.
Requer: Carta ao CMDU para desmembramento de lotes urbanos.
Endereço: Área A1 e B1, Parque Alvorada. ZBD II via local.
Projeto: Em análise.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento análise e parecer.
Parecer do Conselho: Favorável ao Condomínio com ruas de 15,00 metros. As vias leste/oeste devem ter 20,00 metros. A área institucional deverá ser analisada primeiramente pelo IMAM e retornar ao CMDU para decisão final. A UCDB deverá ceder 05 metros para inteirar os 20,00 metros necessários conforme diretriz urbanística anexa.

Folha de Consulta de Processo nº 18846/06.
Requerente: Seikichi Oshiro.
Requer: Pré-análise e desmembramento.
Endereço: Rua Arthur Frantz, imóvel designado por Área B1, Parte da Fazenda Alvorada. ZBD II – via local selecionada para ser via coletora.
Projeto: Em análise.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer.
Parecer do Conselho: Retornar a Responsável Técnica para que seja apresentado croqui de implantação do condomínio.

Folha de Consulta de Processo nº 11843/06.
Requerente: NB Atividade Físicas Ltda.
Requer: Prestação de serviços na área de atividades físicas (academia de ginástica).
Endereço: Rua General Ozório, 2215, Lote N, Quadra B, Inc: 00.01.03.240.300. Vila Rui Barbosa. ZMD I – via coletora.
Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise
Parecer do Conselho: Processo deferido com Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 15649/06.
Requerente: Andréia Ferreira Estavo Peres.
Requer: Substituição de projeto para regularização.
Endereço: Rua Oliveira Marques, Lote 19, Quadra B, Inc: 00.01.02.02.23.010.000. Parte de Chácara 38. ZC via coletora.
Projeto: Em análise.
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento análise e parecer do projeto de substituição para regularização de uma construção para uso comercial. Existe projeto aprovado em 17/10/01 com área de 271,26 m onde existiam vagas para estacionamento. Essas vagas não forma executadas e foram colocados tijolos de vidro na divisa. São necessárias 04 vagas.
Parecer do Conselho: Favorável as duas vagas de estacionamento e com declaração do vizinho – reconhecido firma em cartório e com apresentação da matrícula do imóvel vizinho.

MEMBROS PRESENTES EM 15/09/06

Ana Luiza de Ávila Lacerda
Elisângela Dantas da Luz
Augusto Roberto Marchini
Nádia Ranzi dos Santos
Luiz Antônio Nogueira
César Augusto Rasslan Câmara

MEMBROS CIENTES EM 06/10/06

Luciana Barbosa Campos
Eugênio Mendes
Renata Laranjeira
João Carlos Pissini Bataglin
Thais Avancini

edificação dos predinhos, deverão ser abertas as ruas, dando continuidade às vias do Pq. Alvorada, atendendo às diretrizes da SUPUR/SEPLAN. Nas discussões relativas à abertura das ruas os conselheiros são favoráveis ao processo de doação das áreas das ruas, desde que sejam atendidas as medidas necessárias apontadas no plano diretor para loteamento, ou seja, as infra-estruturas e a área institucional. Quanto à Área Institucional os conselheiros sugeriram que esta poderia ser anexa à Área Institucional dos condomínios Itajú. Os membros do CMDU sugerem que, não havendo pavimentação asfáltica nas vias do Pq. Alvorada que serão ampliadas, esta infra-estrutura poderá ser dispensada do requerente. O processo nº 21.267/06, da empresa ENGEPAR solicitou análise da implantação de dois condomínios urbanísticos na região da Vila Ponte Branca e Pq. das Nações. Os conselheiros foram de parecer favorável ao projeto apresentado, sendo que o condomínio proposto na Vila Ponte Branca não deverá apresentar Área Institucional, por conta de que se trata de um loteamento aprovado e a Área Institucional já foi passada para o domínio público, é o CEU instalado na quadra anexa ao bairro. O outro condomínio encontra-se em região não loteada do Pq. das Nações I e deverá compensar o município com Área Institucional fora do condomínio além da área verde apresentada em projeto. As diretrizes do sistema viário apresentadas pela SUPUR/SEPLAN não serão prejudicadas com a implantação dos condomínios.

Folha de Consulta de Processo nº 21.267/06. Requerente: Engepar
Requer: Certidão de diretrizes urbanísticas. Endereço: Rua José Cândido de Melo com Rua dos Missionários

Projeto: Condomínio Residencial PAR
Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável as diretrizes urbanísticas apresentadas, pois as mesmas já foram analisadas e aprovadas pela SEPLAN. Quanto as áreas institucionais, o loteamento que apresenta 91 lotes ficará isento da doação pois a área já era um loteamento e quanto ao loteamento com 186 lotes, a área deverá ser negociada com a Prefeitura.

Folha de Consulta de Processo nº 18.846/06. Requerente: Seikichi Oshiro. Requer: Pré-análise e remembramento. Endereço: Altura da Rua Osman Ahmad Gebara, imóvel designado por Área B1, Parte da Fazenda Alvorada. ZBD II – via local selecionada para ser via coletora. Projeto: Em análise.

Atas

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável ao desmembramento com doação de área de rua e com a implantação da infra-estrutura (energia, pavimentação e água).

Folha de Consulta de Processo nº 15832/06. Requerente: Omega Representações Comerciais Ltda. Requer: Ponto de Referência de Representação Comercial de Produtos Farmacêuticos, Medicamentos...

Endereço: Rua Hayel Bon Faker, 4150, Lote 03, Quadra E, Inc: 00.02.21.20.180.000. Vila Planalto. ZMD I – via coletora. Projeto: Há projeto residencial aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de Ponto de Referência.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que não haverá depósito de mercadorias no local.

Folha de Consulta de Processo nº 16525/06. Requerente: Visto Paulo Vistira de Veículos Ltda. Requer: Vistoria e Avaliação de Veículos automotores, máquinas e equipamentos agrícolas e imóveis residenciais

Endereço: Rua Cafelândia, 950, Lote 14, Quadra 101, Inc: 00.04.52.11.140.000. Jardim Água Boa. ZSIV – via coletora. Projeto: Há projeto residencial aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de Ponto de Referência, os veículos não ficarão no local.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que o local será somente um ponto de referência e de que os veículos não ficarão no local.

Folha de Consulta de Processo nº 16944/06. Requerente: Carlos Donizete da Rocha. Requer: Fabricação de artefatos de cimento e serviços de mão-de-obra. Endereço: Rua Major Capilé, 8015, Lote 00, Quadra 01, Inc: 00.03.03.12.070.000. Jardim Santa Maria. ZMD I – via local selecionada para se tomar coletora. Projeto: Não há projeto aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental e Aprovação de Projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 19212/06. Requerente: Caryne Correia da Silva. Requer: Parecer quanto sobre construção multifamiliar. Endereço: Rua Austria, Lote 01 e 02, Quadra 12, Inc: 00.02.011 e 012.000. Jardim Mônaco. ZBD II via local. Projeto: Em análise. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. A ZBD II prevê permissão para habitação multifamiliar. Parecer do Conselho: Desfavorável pois na Nova Lei de Uso e Ocupação de Solo não será permitida habitação multifamiliar neste local.

Folha de Consulta de Processo nº 20094/06. Requerente: Flavio Yoshihiro Hasegawa. Requer: Fabricação de artigos de alumínio para usos doméstico e pessoal (painéis, frigideiras, baldes, canecas). Endereço: Rua Ramona da Silva Pedrosa, 40, Lote 14, Quadra A, Inc: 00.05.24.01.020.000. Vila Industrial. ZS II – via coletora. Projeto: Há projeto comercial aprovado com habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de uma fábrica de artigos de alumínio de pequeno porte. Há espaço para carga e descarga de mercadorias. Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 18479/06. Requerente: Dislaine Martins Yamasaki Tomonaga ME. Requer: Locação de veículos rodoviários de passageiros com motorista municipal. Endereço: Rua João Goulart, Lote 08, Quadra 01. Distrito de Vila Vargas. Zona rural. Projeto: Não há projeto aprovado. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. O transporte é realizado com uma van que fica estacionada da residência do requerente. Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que no local ficará estacionada apenas 01 veículo tipo van e com aprovação de projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 18813/06. Requerente: Luiz Antonio dos Anjos e Cia Ltda. Requer: Comércio varejista de produtos de limpeza e de calçados. Endereço: Rua Oliveira Marques, 4682, Lote 04, Quadra 03, Inc: 00.02.05.25.040.000. Vila Eldorado. ZMD I via local selecionada para ser coletora. Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local não servirá como comércio varejista, mas como depósito de mercadorias que posteriormente serão vendidas pelo requerente. A rua está selecionada para ser coletora e na nova lei será permitida tal atividade no local, porém não há espaço para carga e descarga de mercadorias. Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que as operações de carga e descarga de mercadorias ocorrerão apenas 01 vez ao mês e que não causará transtornos urbanísticos e a vizinhança.

Folha de Consulta de Processo nº 19103/06. Requerente: Luiz Antonio dos Anjos e Cia Ltda. Requer: Comércio varejista de calçados e comércio varejista de produtos de limpeza. Endereço: Rua João Vicente Ferreira, 4135, Lote 03, Quadra 02, Inc: 00.02.05.52.061.000. Parte de chácara 105. ZBD II via local selecionada para ser via coletora. Projeto: Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de um depósito de materiais/produtos de limpeza e de calçados de pequeno porte. O requerente informou que uma vez por mês os produtos são descarregados no local, através de um caminhão e que depois são distribuídos aos clientes por um veículo de pequeno porte. Os produtos ficam depositados em um cômodo da residência. Não há espaço para pátio de manobra. Parecer do Conselho: Desfavorável, pois trata de rua estreita com a presença de ciclo faixa, sendo incompatível com tráfego de caminhão.

Folha de Consulta de Processo nº 18991/06. Requerente: Nelsi Marques Mederos. Requer: Comércio varejista de água mineral, cerveja, refrigerantes, bebidas destiladas, café torrado, massas, alimentícias, arroz e feijão. Endereço: Rua Antonio Emilio de Figueiredo, 810, Lote 00B, Quadra 65, Inc: 00.04.03.33.020.000. Centro. ZS I via coletora selecionada para ser eixo secundário. Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funcionará uma distribuidora de bebidas. Está Seplan entende que a atividade de distribuidora é semelhante à atividade de comércio atacadista. Na nova lei atual essa atividade de comércio está sujeita a análise especial do CMDU. Há espaço para pátio de manobra. Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto comercial, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 16029/06. Requerente: Gilson Figueiredo Malhotaque. Requer: Comércio varejista de materiais de construção. Endereço: Rua Filomeno João Pires, 2207, Lote 07, Quadra 17, Inc: 00.06.12.26.164.000. Parque das Nações I. ZBD II via coletora. Projeto: Há projeto residencial aprovado sem habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Trata-se de Comércio de Materiais de Construção com depósito. Há espaço para carga e descarga de mercadorias. Na nova lei a atividade de depósito está sujeita a análise especial do CMDU. Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto comercial e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 16188/06. Requerente: Recaro –Materiais para construção. Requer: Comércio varejista de materiais de construção. Endereço: Rua Andreína Vilela dos Reis, 305, Quadra 138, Inc: 00.06.25.21.360.000. Parque das Nações II. ZBD II via coletora. Projeto: Há projeto residencial e comercial aprovado com habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o local é um depósito de materiais para construção, não há atendimento no local. Há espaço para pátio de manobras /carga e descarga de mercadorias. Na nova lei a atividade de depósito está sujeita a análise especial do CMDU. Parecer do Conselho: Favorável com Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 20363/06. Requerente: Carlos Eduardo Dantas Bertucci. Requer: Distribuidora de Produtos Veterinários. Endereço: Rua Toshinobu Katayama, 1520A, Lote 01 e 02, Quadra 03, Inc: 00.02.21.04.180/190.000. Vila Corumbá. ZMD I via coletora selecionada para se tornar via estrutural. Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se e projeto comercial sem habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria no local funcionará uma distribuidora de produtos veterinários. Conforme informação não haverá depósito somente mostruário.

Parecer do Conselho: Favorável com Termo de Compromisso de que no local não ficarão estocados os produtos, que serão somente em mostruário e com habite-se do projeto comercial.

Folha de Consulta de Processo nº 20809/06. Requerente: Almeida & Silva-Me. Requer: Fabricação e comércio de artefatos de cimento para uso na construção civil. Endereço: Rua Francisco Luiz Viegas, 860, Lote A1, Parte de Chácara 79, Inc: 00.06.01.03.070.000. Vila Ubiratan. ZMD II via coletora. Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. No local funcionará a fabricação e comercialização de produtos de cimento. Há espaço para pátio de manobra.

Parecer do Conselho: Favorável com Aprovação de Projeto.

Folha de Consulta de Processo nº 18703/06. Requerente: Valter da Silva Barros. Requer: Merceria e Açougue

Endereço: Rua Uirapuru, 1165, Lote 32, Quadra 32, Inc: 00.04.63.41.170.000. BNH 4º Plano. ZBD II via local esquina com via coletora. Projeto: Há projeto residencial aprovado com habite-se. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer. Conforme vistoria o imóvel é de esquina e tem acesso pela rua coletora. Trata-se de uma merceria com açougue.

Parecer do Conselho: Favorável com aprovação de projeto comercial, Licenciamento Ambiental e Vistoria da Vigilância Sanitária.

Folha de Consulta de Processo nº 18035/06. Requerente: Sandro Eduardo Kushida.

Requer: Comércio varejista gás liquefeito de petróleo (GLP) classe III. Endereço: Rua Raul Frost, 2662, Lote 03, Quadra 21, Inc: 00.05.43.41.150.000. Parque Nova Dourados. ZBD II via coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise. O requerente solicita GLP Classe II.

Parecer do Conselho: Favorável para GLP Classe II, com aprovação de projeto e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 18631/06. Requerente: Sandro Eduardo Kushida.

Requer: Comércio varejista gás liquefeito de petróleo (GLP) classe IV. Endereço: Rua Ramão Ozório, 329, Lote 07, Quadra 54, Inc: 00.06.26.21.080.000. Parque das Nações II. ZBD II – via coletora.

Projeto: Não há projeto aprovado.

Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para reanálise. O requerente solicita GLP Classe II.

Parecer do Conselho: Favorável para GLP Classe II, com aprovação de projeto e Licenciamento Ambiental.

Folha de Consulta de Processo nº 13310/06. Requerente: Wilson Campos da Silva. Requer: Pré-análise e regularização. Endereço: Rua G 01 com a rua G 19, Lote 01, Quadra 08, Inc: 00.05.85.12.150.000. Jardim Guaicurus. ZBD II via local. A rua G 19 está selecionada para ser via coletora. Projeto: Em análise. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer conforme requerimento anexo a fl 15. Parecer do Conselho: Desfavorável até que se retire o apoio da cobertura no passeio público. A cobertura poderá ocupar 2/3 do passeio. Após comprovada a retirada do apoio, este CMDU é favorável a permanência do chanfro e à iluminação artificial em substituição à ausência de iluminação natural.

Folha de Consulta de Processo nº 17762/06. Requerente: Dalci Moreira Salazar. Requer: Carta ao CMDU para liberação de construção. Endereço: Rua Hayel Bon Facker esquina com Pedro Rigotti, Lote 05, Quadra 03. Jardim São Pedro. ZS V – via coletora. Projeto: Em análise. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto às irregularidades da edificação: ausência de recuo frontal de 4,00 m; 02 janelas no recuo frontal (1,00m); 05 WC sem janela. Parecer do Conselho: Desfavorável. Fazer as adequações no local que forem possíveis e retornar para nova análise.

Folha de Consulta de Processo nº 18923/06. Requerente: Iracema Moron dos Santos. Requer: Carta ao CMDU para liberação de construção. Endereço: Rua Aquidauana, Parte dos Lotes 17 e 18 Quadra L. Vila Sulmat. ZS I via coletora selecionada para ser via estrutural. Projeto: Em análise. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto ao croqui apresentado, a construção a regularizar não tem recuo obrigatório de 4,00 m e o recuo lateral é de 0,50 m. Insuficiência de ventilação e iluminações naturais. (fl 09). Parecer do Conselho: Encaminhar à SEINFRA para que seja verificado, em vistoria no local, se o croqui apresentado está de acordo com a realidade.

Folha de Consulta de Processo nº 13894/06. Requerente: Cristian dos Reis. Requer: Regularização de construção e habite-se. Endereço: Rua Alfredo Richard Klein, Lote 06, Quadra 31, Inc: 00.01.25.41.220.000. Parque Alvorada. ZBD II via local selecionada para ser coletora. Projeto: Em análise. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer quanto à regularização da obra residencial que tem taxa de ocupação de 62% conforme fl 21 em anexo. Parecer do Conselho: Favorável à taxa de ocupação.

Folha de Consulta de Processo nº 21259/06. Requerente: José Hubert Catelan. Requer: Carta ao CMDU para desmembramento de lotes urbanos. Endereço: Rua João Candido Camara, Lote 56, Quadra 03, Inc: 00.01.01.23.070.000. Jardim Central. ZC via coletora. Projeto: Em análise. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para conhecimento análise e parecer. Parecer do Conselho: Desfavorável a proposta de desmembramento, pois o lote ficará com área e testada inferior à permitida.

Folha de Consulta de Processo nº 19851/06. Requerente: Jairo Pogliessi. Requer: Projeto de regularização. Endereço: Rua José Luiz da Silva, Lote 05, Quadra 169, Inc: 00.04.53.22.120.000. Jardim Água Boa. ZBD II via local. Projeto: Em análise. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise quanto ao recuo frontal e lateral conforme requerimento anexo a fl 20. Parecer do Conselho: Desfavorável, aguardar a Lei de Outorga Onerosa.

Folha de Consulta de Processo nº 18641/06. Requerente: Marcos Aparecido de Sampaio. Requer: Habite-se. Endereço: Rua Izzat Bussuan, Lote 07, Quadra 04, Inc: 00.02.15.21.040.000. Vila Esperança. ZBD II via local. Projeto: Em análise. Parecer da SEPLAN: Ao CMDU para análise e parecer sobre a diminuição do número de vagas de estacionamento e itens dispostos no requerimento e croqui (fl 09 e 10). Existe um projeto aprovado para construção da edificação em questão, neste projeto, foram apresentadas 07 vagas de estacionamento exigidas por lei para o empreendimento, porém na vistoria para emissão da carta habite-se se constatou que havia possibilidade de implantação de apenas 05 vagas. Parecer do Conselho: Retornar à SEINFRA, pois conforme observado em projeto a 5ª vaga de estacionamento apresentada é impossibilitada de manobra. Apontar se no local a situação é diferente do projeto.

MEMBROS PRESENTES EM 25/09/06

Ana Luiza de Ávila Lacerda
Luciana Barbosa Campos
Elisângela Dantas da Luz
Eugênio Mendes
Luiz Antônio Nogueira
César Augusto Rasslan Câmara

MEMBROS CIENTES EM 06/10/06

Augusto Roberto Marchini
Nádia Ranzini dos Santos
Renata Laranjeira
João Carlos Pissini Bataglin
Thais Avancini